



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

08147/2022

PROCESSO Nº



Abertura:
19/04/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO E

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: # SEAD # SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 182/2022/SEFAP-SEAD

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEAD</i>	<i>19.04.22</i>	13	
02 <i>Secretaria</i>	<i>22.04.2022</i>	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 <i>Exercício 2022</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	

Comunicação Interna n.º 182/2022/Sefap-Sead



Unai, 19 de abril de 2022.

Senhor Secretário:

Para o atendimento da solicitação contida na Comunicação Interna n.º 01/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit), anexa, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL)** que autorize a abertura de **crédito adicional especial por anulação** ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Adicionalmente, informo que os recursos necessários à abertura do crédito encontram-se **preventivamente bloqueados** no Contingenciamento n.º 87/2022 (em anexo).

Respeitosamente,

Dr. DANILO BIJOS CRISPIM
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)





COMUNICAÇÃO INTERNA
Prefeitura Municipal de Unaí – MG.
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura,
Transito e Serviços Urbanos



Nº 01/2022

DE: SEMOIT

Assunto: Inclusão de Fichas

PARA: Sead/Sefap - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento



Senhor Secretário Adjunto (SEAD/SEFAP)

Dr. Danilo Bijos,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a vossa senhoria que conforme demanda necessitamos da criação de elemento de despesa nas ações orçamentárias **02.12.04.17.512.2122.1786** com intuito de efetuar o empenho para Obrigações Tributárias e Contributivas para pagamento de despesas relacionadas a DAE's referente a Análise de EIE/Rima e Licença concomitante fase única do Aterro Sanitário em Unaí-MG.

Face o exposto, e conforme orientação solicito a vossa senhoria:

- a) Criação do elemento de despesa 3.3.90.47 ✓ – Obrigações Tributárias e Contributivas **02.12.04.17.512.2122.1786**.
- b) O valor a ser atribuído à natureza de despesa 3.3.90.47 ✓ Obrigações Tributárias e Contributivas, na ação **02.12.04.17.512.2122.1786** é de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil Reais)
- c) A fonte de recurso a ser utilizada é a 100. ✓
- d) A origem da despesa será suplementação por anulação.

Diante disso, solicito a suplementação por anulação conforme descrito abaixo:

Crédito (s)			Anulação (ões)		
Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
A criar	100 ✓	43.000,00 ✓	1406 ✓	100 ✓	43.000,00 ✓

Atenciosamente,

DURVAL MENDONÇA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos

DATA:

EMISSOR:

DATA:

19 ABR 2022

RECEPTOR:

DANILO BIJOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPJ 373



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

NOME:

MUNICÍPIO DE UNAI

ENDEREÇO:

PRAÇA JK, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO:

UNAI

UF:

MG

TELEFONE:

(38)36779610

HISTÓRICO:

Nº da solicitação: 2020.01.01.003.0003041

Tipo da solicitação: Nova solicitação

Órgão: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: LAC1

Descrição da Subrecepta: 7.20.2.1 - Análise de EIA/Rima (classe 3) - listagens "A" a "F"

VENCIMENTO

01/12/2022

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIC. ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCRIC. PROD. RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 - RENAVAL

TIPO

3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

18125161000177

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA

2022

Nº DOCUMENTO

1200015713109

Certificamos que o serviço constante desta
nota fiscal (recebido), foi feito a contento

Em ____/____/____

Assinatura

Orival Mendonça

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura
e Serviços Urbanos

Sr.Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha digitável do código de barras: 85650000152 9 22030213221 6 23112120001 9 57131090137 6

TOTAL

R\$ 15.222,03

MOD. 06.01.11

85650000152 9 22030213221 6 23112120001 9 57131090137 6



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

NOME:

MUNICÍPIO DE UNAI

ENDEREÇO:

PRAÇA JK, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO:

UNAI

UF:

MG

TELEFONE:

(38)36779610

VENCIMENTO

01/12/2022

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIC. ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCRIC. PROD. RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 - RENAVAL

TIPO

3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

18125161000177

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)

Nº DOCUMENTO

1200015713109

VALOR

R\$ 15.222,03

ACRÉSCIMOS

R\$ 0,00

JUROS

R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 15.222,03

MOD. 06.01.11



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

NOME:

MUNICÍPIO DE UNAI

ENDEREÇO:

PRAÇA JK, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO:

UNAI

UF:
MG

TELEFONE:

(38)36779610

HISTÓRICO:

Nº da solicitação: 2020.01.01.003.0003041

Tipo da solicitação: Nova solicitação

Órgão: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: LAC1

Descrição da Subreceita: 7.20.1.10 - Licença concomitante fase única LP+LI+LO (Classe 2 ou 3)

Certificamos que o serviço constante desta
nota fiscal (recebido), foi feito a contento

Em ____ / ____ / ____

Assinatura

Durval Mendonça

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Planejamento e Serviços Urbanos

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha digitável do código de barras: 85640000267 6 18450213221 2 23112490001 1 57130940137 0

TOTAL

R\$ 26.718,45

MOD. 06.01.11

85640000267 6 18450213221 2 23112490001 1 57130940137 0



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

NOME:

MUNICÍPIO DE UNAI

ENDEREÇO:

PRAÇA JK, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO:

UNAI

UF:
MG

TELEFONE:

(38)36779610

VENCIMENTO

31/12/2022

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIC. ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCRIC. PROD. RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 - RENAVAL

TIPO

3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

18125161000177

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)

Nº DOCUMENTO

4900015713094

VALOR

R\$ 26.718,45

ACRÉSCIMOS

R\$ 0,00

JUROS

R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 26.718,45

MOD. 06.01.11



MUNICÍPIO DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

Órgão: 02 - Prefeitura de Unai							
Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoli)							
Subunidade: 02.12.04 - Departamento de Limpeza Urbana (DLU)							
Ação: 02.12.04.17.512.2122.1786 - Implantação ou ampliação de aterros sanitários							
Natureza da Despesa	Descrição do Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha	Dotações (R\$)	Ajustes (R\$)	Créditos Utilizados (R\$)	Saldo Disponível (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.477	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Totais da Subunidade				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Totais da Unidade				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Totais no Órgão				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Geral				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Necessária autorização legislativa expressa
para a abertura de crédito adicional
especial por empenho.

19 ABR 2022

DANILO BIJOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPJ 373





Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

Nota de Reserva de Dotação



Reserva: 87

Data: 19-04-2022

Historico: Contingenciamento realizado pela Sead/Sefap para a abertura de crédito adicional especial por anulação.

Classificação

Ficha Dotação: 1406 ✓
 Orgão: 02 - PREFEITURA DE UNAI
 Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)
 Unidade de Despesa: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)
 Programa de trabalho: 15.122.2000.2112 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)
 Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 Código Aplicação: 110.0000 - GERAL
 Valor: 43.000,00 ✓

RESUMO DA FICHA 1406

Dotação Inicial:	1.000,00		
(+) Suplementação até Data Reserva:	45.500,00	(+) Suplementação Atual:	45.500,00
(-) Empenhado até Data Reserva:	941,36	(-) Empenhado Atual:	941,36
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Anulação de Dotação Atual:	0,00
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Reserva de Dotação Atual:	0,00
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	0,00	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	0,00
		(=) Dotação Atual:	2.558,64

19 ABR 2022

DANILO BIJOS CRISPIM
 ECONOMISTA
 CORECON-MG 6715
 CNPEF 373

MUNICÍPIO DE **UNAÍ**

LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva realizar o pagamento de obrigações fiscais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais para a obtenção de licenças e autorizações relacionadas à implantação de aterro sanitário no Município de Unaí.

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII, bem como no parágrafo 2º, todos do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 2º As programações constantes do Anexo I desta Lei passarão a ser abrangidas pela autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente caso haja limite global disponível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNAÍ



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.12.04.17.512.2122.1786.3.3.90.47	Nova	100	43.000,00
Total (R\$)				43.000,00

10
D

MUNICÍPIO DE UNAÍ

(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2022)



ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE
2022.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.47	1406	100	43.000,00
Total (R\$)				43.000,00

REFERENTE : Processo Administrativo nº 08147/2022, de 19/04/2022
REQUERENTE : Secretário Adjunto da Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Abertura de Crédito Adicional Especial - Pagamento DAE



A Amalegis,

Trata-se do encaminhamento de minuta do Projeto de Lei para a Abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), que objetiva o pagamento de DAE referente ao processo de licenciamento do aterro sanitário do Município.

Encaminho-lhe os autos para análise e providências pertinentes visando o envio ao Poder Legislativo Municipal para apreciação.

Unaí-MG, 22 de abril de 2022.

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



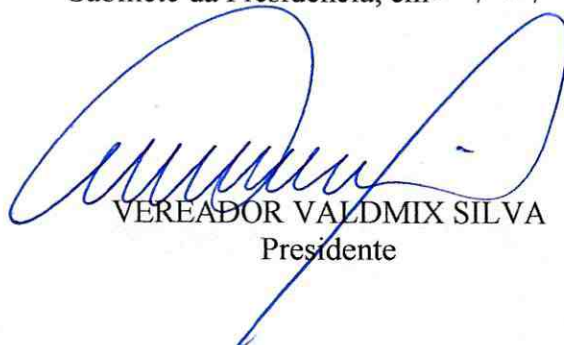
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “m” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DISTRIBUI à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei n.º 42/2022 para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete da Presidência, em 28/4/2022



VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente